



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br)



**NOTA Nº** 5/2022/PROAE/REITO-UFU  
**PROCESSO Nº** 23117.067092/2021-39  
**INTERESSADO:** ESTUDANTES DA UFU  
**ASSUNTO:** Nota de Alteração do EDITAL PROAE Nº 4/2022

## No item 8, onde se lê:

### 8.1. O cronograma:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital	25.02.2022
01	<b>Período de inscrição on-line</b>	<b>02.03.22 (15h) a 11.03.2022 (17h)</b>
01	<b>Divulgação da lista de convocados</b>	15.03.2022
01	Período de Recurso - Classificação (por escrito)	16.03.2022 e 17.03.2022
01	Período para as respostas aos recursos - Classificação (por escrito)	16.03.2022 a 18.03.2022
01	<b>Divulgação do resultado final dos recursos - Classificação (por escrito) - com o contato do (da) Assistente Social</b>	18.03.2022
02	<b>Inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento ao recadastramento da análise socioeconômica</b>	<b>21.03.2022 a 25.03.2022</b>
02	<b>Divulgação de resultados preliminares do recadastramento das análises socioeconômicas</b>	11.04.2022
02	Período para apresentação dos recursos, referente ao recadastramento da análise socioeconômica.	12.04.2022 e 13.04.2022
02	Período para as respostas aos recursos apresentados referente ao recadastramento da análise socioeconômica	12.04.2022 a 14.04.2022
02	<b>Divulgação do resultado final dos recursos referente ao recadastramento da análise socioeconômica</b>	<b>14.04.2022</b>
03	Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital)	20.06.2022 a 24.06.2022
04	Submissão de Plano de Estudos, <b>será apenas para Inclusão Digital</b> (no início após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo. Disponível em <a href="https://tinyurl.com/yxf4szno">https://tinyurl.com/yxf4szno</a> )	Início: Até dia 02.05.2022 Final: Até dia 20.08.2022

## Leia-se:

### 8.1. O cronograma:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital	25.02.2022
01	<b>Período de inscrição on-line</b>	<b>02.03.22 (15h) a 18.03.2022 (17h)</b>
<b>01</b>	<b>Divulgação da lista de convocados</b>	<b>22.03.2022</b>

01	<b>Período de Recurso - Classificação (por escrito)</b>	<b>23.03.2022 e 24.03.2022</b>
01	<b>Período para as respostas aos recursos - Classificação (por escrito)</b>	<b>23.03.2022 a 25.03.2022</b>
01	<b>Divulgação do resultado final dos recursos - Classificação (por escrito) - com o contato do (da) Assistente Social</b>	<b>25.03.2022</b>
02	<b>Inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento ao recadastramento da análise socioeconômica</b>	<b>28.03.2022 a 01.04.2022</b>
02	<b>Divulgação de resultados preliminares do recadastramento das análises socioeconômicas</b>	<b>18.04.2022</b>
02	<b>Período para apresentação dos recursos, referente ao recadastramento da análise socioeconômica.</b>	<b>19.04.2022 e 20.04.2022</b>
02	<b>Período para as respostas aos recursos apresentados referente ao recadastramento da análise socioeconômica</b>	<b>19.04.2022 a 21.04.2022</b>
02	<b>Divulgação do resultado final dos recursos referente ao recadastramento da análise socioeconômica</b>	<b>21.04.2022</b>
03	<b>Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital</b>	<b>27.06.2022 a 01.07.2022</b>
04	Submissão de Plano de Estudos, <b>será apenas para Inclusão Digital</b> (no início após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo. Disponível em <a href="https://tinyurl.com/yxf4szno">https://tinyurl.com/yxf4szno</a>	Início: Até dia 02.05.2022 Final: Até dia 20.08.2022

**ELAINE SARAIVA CALDERARI**  
Pró-reitora de Assistência Estudantil  
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3435997** e o código CRC **88E9AAC3**.

**Referência:** Processo nº 23117.067092/2021-39

SEI nº 3435997